



Estado da Paraíba

Assembléia Legislativa

Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente

Em 23 de 04 / 98
21
Diretor da Ass. ao Plenário



AO EXPEDIENTE DO DIA
23 de 04 de 1998
Em 22 de 04 de 1998
Parabíba

PROJETO DE LEI Nº 986/98

" Denomina de Dr. Raul Nóbrega Filho, o Centro de Saúde do Estado, no Município de Rio Tinto-PB, e dá outras providências."

Art. 1º - Fica denominado de Dr. Raul Nóbrega Filho, o Centro de Saúde do Estado, no Município de Rio Tinto, no Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 1998.

Aprovado em União Turno
Em 28/05/98
1.º Secretário

Ariano Fernandes
Ariano Fernandes
DEPUTADO

JUSTIFICATIVA:

A propositura acima, vem homenagear o Dr. Raul Nóbrega Filho, o qual prestou inestimável serviço ao Município de Rio Tinto, chegando aquela comunidade nos anos de 1967, se estabelecendo como Médico Analista junto a comunidade. Devido aos seus esforços profissionais, fundou o Laboratório de Análises Clínicas da Cidade de Rio Tinto, onde permaneceu até o ano de 1973. Vindo a falecer no ano de 1988, deixando 5 filhos.

Ariano Fernandes
Ariano Fernandes
DEPUTADO



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa



Registrado no Livro de Plenário
às Fls. _____ Sob Nº 986/98
EM, 22 / 04 / 19 98

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia ____ / ____ / ____
de 19 ____
EM ____ / ____ / 19 ____

SECRETÁRIO

Remetido à Secretária Legislativa

Em ____ / ____ / ____

Diretor da Ass. ao Plenário

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Em ____ / ____ / 19 ____

Secretaria Legislativa

Designo como Relator

o Deputado Vitor Felb

Em, 28 / 04 / 19 98

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 986/98

“Denomina de Dr. Raul Nóbrega Filho, o Centro de Saúde do Estado, no Município de Rio Tinto-Pb, e dá outras providências.”

AUTOR: O DEPUTADO ARIANO FERNANDES

RELATOR: O DEPUTADO VITAL FILHO

PARECER: Nº 381/98

1 - Relatório:

Chega para apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 986/98, da autoria do ilustre deputado Ariano Fernandes, que tem como objetivo homenagear o Dr. RAUL NÓBREGA FILHO, dando o seu nome para o Centro de Saúde do Estado, no Município de Rio Tinto, no Estado da Paraíba.

É O RELATÓRIO.

2 - VOTO DO RELATOR:

A proposição apresentada pelo insigne parlamentar, deputado Ariano Fernandes, ora sob a análise desta isenta relatoria, recebe louvadamente, total acolhida desta, tendo em vista que a mesma não fere a legislação pertinente que rege a matéria ora em análise, considerando também, já é comum nesta Casa Legislativa aprovar proposições dos srs. Deputados quando estes procuram homenagear personalidades que de alguma forma prestaram relevantes serviços às suas respectivas regiões, denominando uma instituição pública, com os seus respectivos nomes. Pelo menos este tem sido o entendimento e



ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

comportamento desta Comissão em matérias desta natureza, motivos pelos quais esta relatoria se manifesta totalmente favorável ao acolhimento da presente proposição por considerá-la legal, correta e CONSTITUCIONAL, recomendando enfim, pela sua APROVAÇÃO.

É VOTO.

3 - PARECER DA COMISSÃO :

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida na totalidade dos seus membros titulares, decidiu por unanimidade acatar e adotar o pedido de Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 986/98, da autoria do ilustre deputado ARIANO FERNANDES, nos termos do voto emitido pelo Exmo. Sr. Relator deputado VITAL FILHO, É O PARECER.

Sala da Comissão, 04 de maio de 1998

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE

DEP. VITAL FILHO
RELATOR

DEP. LUIZ COUTO
MEMBRO

DEP. JOÃO PAULO
MEMBRO

DEP. ANTÔNIO IVO
MEMBRO

DEP. TARCIZO TELINO
MEMBRO

DEP. FERNANDO MELO
MEMBRO

EFS.

Aprovado o Parecer em
discussão única.

Em: 28 05 98

1. SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

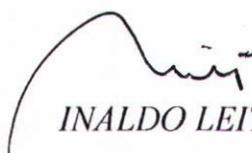
OFÍCIO N° 1.877/98

João Pessoa, em 28 de maio de 1998.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 986/98, de autoria do Deputado ARIANO FERNANDES, que "Determina de Dr. Raul Nóbrega Filho, o Centro de Saúde do Estado, no Município de Rio Tinto-PB, e dá outras providências"

Atenciosamente,


INALDO LEITÃO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO N° 465/98
PROJETO DE LEI N° 986/98

Denomina de Dr. Raul Nóbrega Filho, o Centro de Saúde do Estado, no Município de Rio Tinto-PB, e dá outras providências.

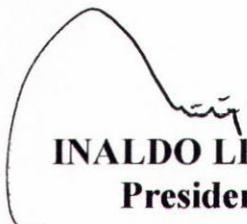
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. Raul Nóbrega Filho, o Centro de Saúde do Estado, no Município de rio Tinto, no Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba em, João Pessoa, 27 de maio de 1998.


INALDO LEITÃO
Presidente